



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OFÍCIO Nº-44/2021 – CPL

Ulianópolis/PA, 22 de novembro de 2021.



À EMPRESA

J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Att. Sra. Janete Bezerra da Silva e Silva.

Assunto: Solicitação de Documentos.

A **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem informar que a empresa **J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF: **29.181.092/0001-35**, foi a vencedora do fornecimento dos serviços referentes ao Processo Administrativo nº-099/2021-SEMAF, que teve como **Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO BATE ESTACA, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRURA DE ULIANÓPOLIS-PA**. Caso haja interesse em formalizar a contratação, a **Pretendente** deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir a esta Prefeitura, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitação.semaf@ulianopolis.pa.gov.br.

• **Relação de Documentos necessários:**

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual
 - . encaminhar a Consolidação Contratual; ou
 - . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de Idoneidade para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- * Declaração de Inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Alvará de Funcionamento;
- * Atestado de Capacitação Técnica.

Cumpre-nos informar que o desatendimento injustificado desta solicitação acarretará as sanções previstas em lei.
Atenciosamente,

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 990.356.261-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7111499, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 27 DE SETEMBRO, 233, CENTRO, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e nome fantasia SANTIAGO RESOLVE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 129A, CENTRO, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68.632-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

IRRIGAÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; FABRICAÇÃO DE
ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB
ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ULIANOPOLIS-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

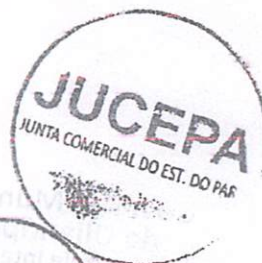
PARAGOMINAS-PA, 6 de novembro de 2017.

Janete Bezerra da Silva e Silva
JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA
CPF: 990.356.261-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2017 SOB Nº: 15600211170
Protocolo: 17/595711-8, DE 30/11/2017

J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

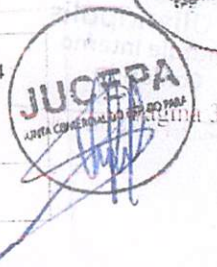


Req: 8170000041.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2017 SOB Nº: 20000544264
Protocolo: 17/595711-8, DE 30/11/2017

Empresa: 15 6 0021117 0
J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





**ATO DE ALTERAÇÃO DA J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 29.181.092/0001-35

JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 990.356.261-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7111499, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 27 DE SETEMBRO, 233, CENTRO, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600211170, com sede Avenida Presidente Vargas, 129A, Centro Ulianópolis, PA, CEP 68.632-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.181.092/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA YPE, 113, CAMINHO DAS ÁRVORES, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68.632-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Req: 81800000042903

Página 1



Certifico o Registro em 16/03/2018
Arquivamento 20000556285 de 16/03/2018 Protocolo 186802900 de 16/03/2018
Nome da empresa J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI NIRE 15600211170
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADAOCS.aspx>
Chancela 75892864177307



**ATO DE ALTERAÇÃO DA J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDIMIENTOS EIRELI**

CNPJ nº 29.181.092/0001-35

- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ULIANOPOLIS-PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ULIANOPOLIS-PA, 14 de março de 2018.

Janete Bezerra da Silva e Silva
JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA
CPF: 990.356.261-68

Req: 81800000042903

Página 2





186802900



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 186802900 - 16/03/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15600211170
CNPJ 29.181.092/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018
SOB N. 20000556285

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

16/03/2018

1

Certifico o Registro em 16/03/2018
Arquivamento 20000556285 de 16/03/2018 Protocolo 186802900 de 16/03/2018
Nome da empresa J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 15600211170
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 75892884177307



**ATO DE ALTERAÇÃO DA J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDEMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 29.181.092/0001-35

JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 990.356.261-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7111499, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 27 DE SETEMBRO, 233, CENTRO, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDEMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600211170, com sede Rua Ype, 113, Caminho das Árvores Ulianópolis, PA, CEP 68.632-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.181.092/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob

Req: 81800000288945

Página 1

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20000574853 de 14/08/2018 Protocolo 186386419 de 03/08/2018

Nome da empresa J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDEMENTOS EIRELI NIRE 15600211170

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122647130958601





**ATO DE ALTERAÇÃO DA J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDEMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 29.181.092/0001-35

encomenda
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ULIANOPOLIS-PARA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ULIANOPOLIS, 30 de julho de 2018.

Janete Bezerra da Silva e Silva
JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA
CPF: 990.356.261-68

Req: 81800000288945

Página 2





186386419



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 186386419 - 03/08/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15600211170
CNPJ 29.181.092/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018
SOB N. 20000574853

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

16/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20000574853 de 14/08/2018 Protocolo 186386419 de 03/08/2018
Nome da empresa J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 15600211170
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122647130958601



Legislação Municipal
Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Janete Bezerra da Silva e Silva
12.335.874

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 711499 2 VIA EXPEDICAO 07/02/2017

NOME JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA

FILIAÇÃO A
JOSE PEDRO DA SILVA
MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA

NATURALIDADE AUGUSTINOPOLIS TO

DOC ORIGEM C.CASAMEN-ULIANOPOLIS PA

NUM#183 LIV#1B FOL#92

CPF 990356261-68

PARA 11.188.923

ASSINATURA DO TITULAR
Janete Bezerra da Silva e Silva
152

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JS CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 29.181.092/0001-35, residente em EST. CAUAXI, S/N, ZONA RURAL, ULIANOPOLIS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ULIANÓPOLIS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 17 novembro, 2021


IRANEIA SILVA DE OLIVEIRA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ULIANOPOLIS
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/11/2021 09:36:53

CONTROLE: 11170908873144

Válida até 15/02/2022 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Libra (iraneia.oliveira)



DECLARAÇÃO

Empresa J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.181.092/0001-35, estabelecida na Estrada Cauaxi, s/n, Zona Rural, Ulianópolis – PA, por meio de seu representante legal, o Sr. JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA do CPF nº 990.356.261-68, declara, para quaisquer fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e atualmente não tem nenhum menor no quadro de funcionários.

Ulianópolis – PA, 29 de novembro de 2021.

Janete B. da Silva e Silva

JANETE BEZERRA DA SILVA E SILVA
CPF: 990.356.261-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.181.092/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/11/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTIAGO RESOLVE | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|---|

| | | |
|--------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO EST CAUAXI | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 68.632-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO ULIANOPOLIS | UF PA |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BECKMANCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (91) 8075-8400 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.181.092/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/11/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|--------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO EST CAUAXI | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 68.632-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO ULIANOPOLIS | UF PA |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BECKMANCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (91) 8075-8400 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 09:08:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



| | | |
|------------------------------------|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.585.867-0 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 29.181.092/0001-35 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600211170 |
|------------------------------------|---|---|

NOME EMPRESARIAL
J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
SANTIAGO RESOLVE

SEDE
CERAT PARAGOMINAS

ENDEREÇO
EST CAUAXI, SN ZONA RURAL

| | |
|---|---------------------------------|
| REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional | MUNICÍPIO ULIANOPOLIS |
|---|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------|
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/11/2017 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo |
|---|-----------------------------|

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399101 - Administração de obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7111100 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7112000 - Serviços de engenharia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 29/11/2021 às 16:19:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

Governo Municipal
da Vila Rica
Controladoria
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001947

Informações do Contribuinte

| | | |
|-----------------------------------|---|---------------------------------------|
| CÓD. CONTRIBUINTE 12456 | NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J S CONSTRUÇÃO INCOP E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP | CPF/CNPJ 29.181.092/0001-35 |
|-----------------------------------|---|---------------------------------------|

Endereço do Contribuinte

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO ESTRADA CAUAXI | NÚMERO 000 | Nº DO CEP 68632000 | BAIRRO ZONA RURAL |
| MUNICÍPIO ULIANÓPOLIS | UF PA | EDIFÍCIO | APTO. / SALA |

| | |
|---|--|
| NOME DO REQUERENTE J S CONSTRUÇÃO INCOP E | Nº. DOCUMENTO 29.181.092/0001-35 |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO PARA DEVIDOS FINS | |

| |
|-------------|
| OBSERVAÇÕES |
|-------------|

Data de Emissão: 17/11/2021

Data de Validade: 15/02/2022

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 17 de NOVEMBRO de 2021

Cícero J Pereira dos Santos
Cícero J Pereira dos Santos
Diretor de Depto de Tributos
Decreto 103/2021-PMU

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.585.867-0**CNPJ:** 29.181.092/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:12:04 do dia 12/11/2021**Válida até:** 11/05/2022**Número da Certidão:** 702021081131675-9**Código de Controle de Autenticidade:** 3A894F69.364D3942.122E5509.E5CDA735**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Gov. do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda
Comissão de Licitação

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.585.867-0

CNPJ: 29.181.092/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:12:04 do dia 12/11/2021

Válida até: 11/05/2022

Número da Certidão: 702021081131676-7

Código de Controle de Autenticidade: 8C52EF84.87DBBAA8.E5C31179.5F7DECE8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Gov. do Estado do Pará
Secretaria Executiva de Estado da Fazenda
Controladoria Geral do Estado
de Ubatuba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.181.092/0001-35

Certidão nº: 53265568/2021

Expedição: 12/11/2021, às 09:14:16

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.181.092/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.181.092/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:36 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **C429.6578.658E.298D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
BRASÍLIA - DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

ALVARÁ -2021

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

5493

CPF/CNPJ

29.181.092/0001-35

Data de Abertura

30/11/2017

Válido até

31/03/2022

Contribuinte

J S CONSTRUÇÃO INCOP E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Denominação Comercial

SANTIAGO RESOLVE

Descrição da Atividade

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Localização

ESTRADA CAUAXI Nº 000

Bairro: ZONA RURAL - CEP: 68632000

ULIANÓPOLIS-PA

OBSERVAÇÃO

Licença Especial

Não

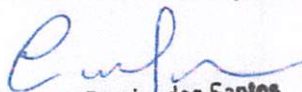
Área (M²)

28,00

Data de Emissão

22/02/2021

COM BASE NO ART. 5º - NENHUM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE OUTRA NATUREZA PODERÁ SE ESTABELECER OU FUNCIONAR SEM O ALVARÁ DE LICENÇA, QUE ATESTARÁ AS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO CONCERNENTES À LOCALIZAÇÃO, À SEGURANÇA, À HIGIENE, À SAÚDE, À ORDEM, AOS COSTUMES, AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DEPENDENTES DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO.


Cícero J Pereira dos Santos
Diretor de Depto de Tributos
Decreto 103/2021-PMU

Cícero J Pereira dos Santos
Diretor de Departamento de Tributos



**J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E
EMPREENDEMENTOS EIRELI**

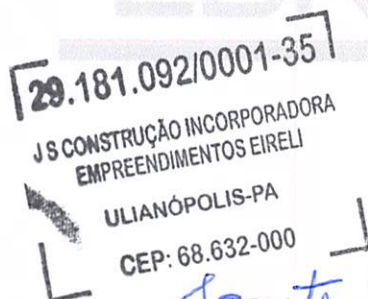
CNPJ: 29.181.092/0001-35 Inscrição Estadual: 15.585.867-0
Inscrição Municipal: 6493



Ulianópolis-Pará 30 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **J S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDEMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.181.092/0001-35, com sede Estrada Cauaxi S/N Zona Rural Ulianópolis-PA, por seu representante legal Janete Bezerra da Silva e Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7111499 e do CPF nº 990.356.261-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o §2º, do art. 32 da referida Lei.



Janete Bezerra da Silva e Silva
J S CONSTRUÇÃO INCORP. E EMPREENDEMENTOS
Janete Bezerra da S. e Silva



Obras e
Infraestrutura




CNPJ 83.384.872/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J.S CONSTRUÇÃO INCORPORADA E EMPREENDIMENTO EIRELI**, com sede na Estrada Cauaxi, S/Nº, zona rural, na Cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.181.092/0001-35, executou serviços de construção de ponte de madeira com equipamento bate estaca, disponibilizando o operador e ajudantes habilitados, na região da Comunidade JK, zona rural deste município, no período de 01 de maio a 31 de maio do ano corrente.

A empresa supramencionada executou satisfatoriamente os serviços, apresentando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto contratado.

Ulianópolis/PA, 05 de novembro de 2021.


ORLEANS GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.181.092/0001-35
Razão Social: J S CONSTRUCAO INCORPORADA E EMPREENDIMENTS EIRELI
Endereço: AV P RESIDENTE VARGAS 129 A / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120404003625248874

Informação obtida em 06/12/2021 11:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal
de Ulianópolis